

USOS DO TERRITÓRIO PELO AGRONEGÓCIO E DISCURSO DE MODERNIZAÇÃO DO MATOPIBA

TERRITORIAL USES BY AGRIBUSINESS AND THE DISCOURSE OF MODERNIZATION IN MATOPIBA

USOS DEL TERRITORIO POR EL AGRONEGOCIO Y EL DISCURSO DE MODERNIZACIÓN DEL MATOPIBA

USAGES DU TERRITOIRE PAR L'AGRIBUSINESS ET LE DISCOURS DE MODERNISATION DU MATOPIBA

Ellen Cristinne da Silva Ambrosio

Graduanda em Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-Brasileiros, Universidade Federal do Maranhão, Maranhão, Brasil.

ellen.cristinne@discente.ufma.br

<https://orcid.org/0009-0009-7432-241X>

Sávio José Dias Rodrigues

Doutor em Geografia (UFC), Docente da Licenciatura em Estudos Africanos e Afro-brasileiros, do Programa de Pós-Graduação em Geografia e do Programa de Pós-graduação em Estudos Africanos e Afro-brasileiros, Universidade Federal do Maranhão - UFMA, Maranhão, Brasil.

savio.jose@ufma.br

<https://orcid.org/0000-0002-4576-3621>

Recebido em: 16/01/2025

Aceito para publicação: 26/04/2025

Resumo

O objetivo deste trabalho é analisar a produção do território do agronegócio na denominada região do MATOPIBA, incentivando a reprodução do trabalho escravo contemporâneo. Assim, buscamos compreender as dinâmicas socioeconômicas envolvidas nesse contexto. O MATOPIBA é composto pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, avançando sobre o Bioma de Cerrado e sendo conhecida por ser uma das últimas fronteiras agrícolas do Brasil, se destacando principalmente pelo cultivo de grãos e fibras, como soja, milho e algodão. Essa região reproduz contradições entre o discurso de modernização e as práticas de despossessão com as comunidades camponesas, produzindo pobreza e exploração do trabalho. Para a realização deste trabalho, realizamos revisão bibliográfica para aprofundamento teórico-metodológico, a partir de textos com materiais específicos sobre o agronegócio, MATOPIBA, conceito de território e trabalho escravo. Juntamente a isto, realizamos o levantamento de dados junto ao Ministério da Agricultura, bancos de dados de financiamentos por bancos públicos.

Palavras-chave: Trabalho escravo, MATOPIBA, Fronteira, Agronegócio.

Abstract

The objective of this work is to analyze the production in the agribusiness region called MATOPIBA, encouraging the reproduction of contemporary slave labor. Thus, we seek to understand the socioeconomic dynamics involved in this context. The MATOPIBA is composed of states Maranhão, Tocantins, Piauí and Bahia, extending across the cerrado biome and is known as one of Brazil's last agricultural frontiers. It stands out mainly for the cultivation of grains and fibers, such as soybeans, corn and cotton. This region has contradictions between the discourse of modernization and the practices of dispossession with peasant communities, producing poverty and labor exploitation. To carry out this work, we conducted a bibliographic review for theoretical and methodological deepening, based on texts with specific materials on agribusiness, MATOPIBA, the concept of territory and slave labor. In addition, we conducted a data survey with the Ministry of Agriculture and databases of financing by public banks.

Palavras-chave: Slave labor, MATOPIBA, Frontier, Agribusiness.

Resumen

El objetivo de este trabajo es analizar la producción del territorio del agronegocio en la denominada región de MATOPIBA, fomentando la reproducción del trabajo esclavo contemporáneo. Así, buscamos comprender las dinámicas socioeconómicas y ambientales involucradas en este contexto. MATOPIBA está compuesto por los estados de Maranhão, Tocantins, Piauí y Bahía, extendiéndose sobre el Bioma del Cerrado y siendo conocida como una de las últimas fronteras agrícolas de Brasil, destacándose principalmente por el cultivo de granos y fibras, como soja, maíz y algodón. Esta región reproduce contradicciones entre el discurso de modernización y las prácticas de desposesión con las comunidades campesinas, produciendo pobreza y explotación del trabajo. En este sentido, realizamos una revisión bibliográfica para un mayor profundizaje teórico-metodológico, a partir de textos con materiales específicos sobre el agronegocio, MATOPIBA, el concepto de territorio y trabajo esclavo. Junto con esto, realizamos un levantamiento de datos con la junta comercial del estado, el Ministerio de Agricultura y bases de datos de financiamiento de bancos públicos.

Palavras-chave: Trabajo esclavo, MATOPIBA, Frontera, Agronegocio.

Résumé

L'objectif de ce travail est d'analyser la production du territoire par l'agrobusiness dans la région dite de MATOPIBA, favorisant la reproduction du travail esclavé contemporain. Ainsi, nous cherchons à comprendre les dynamiques socio-économiques et environnementales impliquées dans ce contexte. Le MATOPIBA est composé des états de Maranhão, Tocantins, Piauí et Bahia, s'étendant sur le Biome du Cerrado et étant connu comme l'une des dernières frontières agricoles du Brésil, se distinguant principalement par la culture de céréales et de fibres telles que le soja, le maïs et le coton. Cette région reproduit des contradictions entre le discours de modernisation et les pratiques de dépossession des communautés paysannes, produisant pauvreté et exploitation du travail. Dans ce cadre, nous avons réalisé une revue bibliographique pour un approfondissement théorique et méthodologique, à partir de textes spécifiques sur l'agrobusiness, MATOPIBA, le concept de territoire et le travail esclavé. Parallèlement, nous avons effectué une collecte de données auprès de la chambre de commerce de l'État, du Ministère de l'Agriculture et des bases de données de financement des banques publiques.

Palavras-chave: Travail forcé, MATOPIBA, Frontière, Agrobusiness.

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo compreender a relação entre agronegócio, território, trabalho escravo na região do MATOPIBA, buscando entender as dinâmicas socioeconômicas envolvidas nesse contexto. A partir disso, iremos identificar estratégias e instrumentos de criação de discursos sobre a instalação desses empreendimentos, como o uso de diversas

mídias (jornais, redes sociais, etc.) e categorizar notícias acerca do trabalho escravo contemporâneo, examinando a atuação do agronegócio.

Para esse artigo, realizamos uma revisão bibliográfica para aprofundamento teórico-metodológico, utilizando textos específicos sobre agronegócio, MATOPIBA, o conceito de território e trabalho escravo contemporâneo. Também foi realizado um levantamento de notícias, instrumentos publicitários e correlatos sobre a instalação de empreendimentos agropecuários nos estados, a partir de notificações de e-mails, seguido de uma análise de cada material coletado.

Para iniciar a compreensão deste trabalho, buscamos entender o que seria o território. Quando se contempla a noção de território, é comum associá-la a um espaço delimitado por fronteiras, com relações de posse e poder. No entanto, ao longo da história, este conceito sofreu transformações significativas. Segundo Jean Gottman (2012), em seu trabalho intitulado "A evolução do conceito de território", na esfera política, o termo território parece ter surgido nas línguas europeias a partir do século XIV, inicialmente definindo a jurisdição ou a órbita econômica de entidades governamentais, como cidades livres, feudos e reinos, refletindo uma relação de poder. Com o passar do tempo, o conceito de território foi se adaptando ao espaço e ao tempo, tornando-se um conceito político e geográfico.

Diversos autores propuseram definições para o conceito de território. Por exemplo, Santos (1998) compreende o território não apenas como a soma de formas, mas como o território utilizado, com objetos e ações humanas, sendo sinônimo de espaço humano. Suas interpretações mais recentes incluem os conceitos de lugares contíguos e lugares em rede. Por sua vez, Haesbaert (2010, p. 178) enfatiza que o território se concentra nas práticas, ou seja, nas articulações espaciais de poder.

Com o passar do tempo, o conceito de território continuou a se metamorfosear, adaptando-se às relações de uso e poder no espaço. A partir das contribuições de diversos estudiosos, o conceito de território gerou derivados, como a territorialidade, que é uma extensão do território. Em resumo, o território é entendido como um espaço geográfico socializado e apropriado pelos seus habitantes, delimitado por relações de poder de natureza política, econômica, cultural ou de outra profundidade.

Considerando este conceito, é possível analisar a região do MATOPIBA a partir do conceito de território, que está em constante transformação devido às práticas agrícolas modernas e às políticas de desenvolvimento. Neste contexto, o MATOPIBA se caracteriza pela presença de grandes propriedades rurais, monoculturas intensivas, uso extensivo de tecnologia no campo e conflitos fundiários. Ademais, a região enfrenta desafios relacionados à sustentabilidade ambiental, devido ao desmatamento e à degradação dos recursos naturais decorrentes da expansão das atividades agropecuárias.

O MATOPIBA engloba todo o estado do Tocantins e parcialmente o Maranhão, Piauí e Bahia. Segundo Belchior et al. (2017), a região possui cerca de 6 milhões de habitantes, 73 milhões de hectares em 337 municípios. Nela há 324 mil propriedades agrícolas, 46 unidades de conservação, 35 terras indígenas, 781 assentamentos de reforma agrária, 34 áreas quilombolas e ainda áreas de conservação em processo de regularização. Assim, o conceito de território pode ser pensado a partir da região do MATOPIBA, especialmente ao analisarmos a forma

como essa região passa por processos de ocupação, a expansão do agronegócio da soja, além de como ela é utilizada e administrada, destacando as diferentes dinâmicas territoriais que influenciam a vida da população local e o desenvolvimento da economia regional.

A Expansão do Agronegócio no Coração do MATOPIBA

No Brasil, se tem uma narrativa criada de que o agronegócio é um dos principais setores de economia, sendo responsável por uma grande parte das exportações do país. Seguindo essa narrativa criada, o Brasil é um dos maiores exportadores mundiais de café, soja, milho, cana-de-açúcar, carne bovina e aves. O país possui algumas vantagens naturais que favorecem a mecanização da agricultura, que é necessária à modernização da atividade e aumento da produtividade, como por exemplo as vastas áreas de solos férteis, clima favorável e disponibilidade de recursos hídricos.

A expansão do agronegócio frequentemente envolve a aquisição de terras em largas extensões, além de processos de grilagem utilizando, inclusive, sistemas de gestão fundiário digitais, tais como Cadastro Ambiental Rural ou Sistema de Gestão Fundiário (SIGEF) (FERREIRA, 2024). A expansão de fazendas sobre o cerrado tem gerado conflitos com comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, à medida que reproduzem um discurso de vazio e que devastam áreas de coletas e de roças, expulsando comunidades, negando suas formas de vida.

De acordo com Elizete Barreto, em seu artigo intitulado “O MATOPIBA E AS COMUNIDADES CAMPONESAS: contradições e invisibilidade”, o agronegócio assume novas configurações no cenário nacional (BARRETO, 2016). Ele controla áreas territoriais cada vez mais extensas, com produção voltada principalmente para o mercado de exportação, representado pelas commodities. Essa produção é direcionada à exportação sem passar por nenhum processo de beneficiamento. As commodities são gerenciadas pelas bolsas de valores internacionais, o que intensifica a centralização e o controle da atividade pelos grandes monopólios. Um exemplo emblemático é a soja, cuja produção atualmente é controlada por cinco empresas (Cargill, ADM, Bunge, Dreyfus-Coinbra e Amaggi) devido a fusões e aquisições. Essas empresas chegaram a operar 30 plantas industriais de esmagamento de grãos no Brasil em 2004 (Medeiros e Leite, 2012).

Essa nova configuração regional está relacionada à busca desses grupos por instalações próximas às regiões produtoras, como o Mato Grosso e o Oeste baiano, que estão em expansão para os estados de Maranhão, Tocantins e Piauí. O MATOPIBA, predominantemente localizado no cerrado, tem experimentado crescimento nos últimos anos. Sua formação está intrinsecamente ligada ao agronegócio, com produtores do Sul migrando para essa região devido ao preço das terras. O MATOPIBA reúne condições favoráveis para a produção em larga escala, incluindo vastas áreas de terras planas, férteis, mecanizáveis e abundância de recursos hídricos, desafiando o estereótipo que frequentemente associa todo o Nordeste brasileiro à seca.

Criada pela Lei nº 8.447, de 6 de maio de 2015, a região do MATOPIBA abriga cerca de 6 milhões de habitantes, de acordo com o Censo de 2010 (IBGE), e tem se destacado mundialmente por seu potencial na produção de grãos.

A região do MATOPIBA é reconhecida como uma importante fronteira agrícola, sendo definida como uma área de expansão da produção agrícola. Quando pensamos na palavra “fronteira” se vem à mente algo relacionado a separação de dois lugares, existindo uma fronteira dividindo esses espaços. Já quando pensamos em “agrícola” nos remete a algo relacionado à agricultura.

O termo “fronteira agrícola” refere-se à delimitação de áreas em que ocorre o aumento da produção agrícola, caracterizando-se como um cenário dinâmico que envolve questões socioeconômicas e ambientais significativas.

No contexto da agricultura, a fronteira agrícola é um conceito que descreve a expansão da produção agropecuária em determinadas regiões. Trata-se de um processo que influencia não apenas a agricultura em si, mas também questões relacionadas ao comércio, migração, segurança e cooperação entre os países envolvidos.

Já na obra “Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano” de José de Souza Martins (1997), ele propõe uma definição de fronteira que vai além da noção geográfica. Para Martins, a fronteira é um espaço simbólico e social de encontro e desencontro entre culturas, modos de vida e sistemas de valores. No seu texto ele cita sobre a multiplicidade da fronteira, sendo o lugar onde ocorrem conflitos, negociações e transformações identitárias, um espaço de ambiguidade e tensão, onde os sujeitos são, muitas vezes, desumanizados ou marginalizados.

Martins analisa a fronteira como uma zona em que o “outro” é frequentemente visto como inferior ou ameaçador, sendo, assim, degradado ou excluído. Essa degradação do outro nos “confins do humano” revela como a fronteira pode operar como um mecanismo de dominação, exclusão e construção de alteridades.

Então para Martins, a fronteira é um território sociocultural em disputa, onde a diferença é manipulada politicamente e onde a alteridade é, muitas vezes, negada ou violentamente subordinada.

Trabalho Escravo no MATOPIBA: Realidade Oculta nas Fronteiras Agrícolas

Quando se considera o trabalho escravo, é comum associá-lo à escravidão histórica dos povos africanos e indígenas. No entanto, é importante investigar se essas práticas ainda persistem e como o contexto contemporâneo mudou. Atualmente, o trabalho está relacionado à remuneração por atividades laborais, mas muitos trabalhadores recebem salários insuficientes. É necessário identificar práticas que podem ser consideradas trabalho escravo na contemporaneidade. Muitas pessoas buscam oportunidades em outras regiões para melhorar suas condições de vida, mas algumas enfrentam exploração e coerção, com condições degradantes, atividades diferentes das acordadas e acesso inadequado a alojamento e alimentação, chegando a compartilhar espaço e comida com animais em fazendas. Como exemplo, pelo portal **rádioagência** na notícia intitulada como “ **Trabalho escravo: homem resgatado relata condições degradantes**” onde relata o caso de um maranhense conhecido como Marinaldo Santos que passou por uma situação de trabalho escravo no campo. Em seu relato na notícia, Marinaldo relata que sofriam ameaças e tinham medo de não sair com vida no local, dizia que eram muito maltratados e que as noites passavam em um barracão velho

coberto apenas com um plástico e quando eram noites de chuvas todos passavam em pé pois não tinham onde dormir sem se molhar pois gotejava por toda parte. Continuando em seu relato, o mesmo tomava água que eles bebiam era mesma onde o gado passava por dentro e bebia.

Muitos indivíduos em situação de exploração permanecem presos nesse ciclo e têm dificuldade em se libertar. Alguns conseguem escapar, mas muitos não denunciam as violações. Muitas vezes, os trabalhadores ficam obrigados a permanecer para "quitar" uma suposta dívida com o empregador, enfrentando condições desumanas até saldarem essa obrigação. Na obra “ Pisando fora da própria sombra : a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo” de Ricardo Rezende Figueira (2004), ele destaca como uma dívida é utilizada como forma de legitimar a exploração trabalhador, tanto para o empregado como para o fazendeiro. Rezende também relata em sua obra casos de violência física e de intimidação, onde a vigilância é exercida com armas de fogo, configurando coação física e em alguns casos há relatos de agressões e até de morte de trabalhadores para servir de exemplo aos que pensam em fugir.

Outra situação que é destacada pelo autor são o aliciamento e as promessas enganosas, onde o processo de aliciamentos dos trabalhadores que muitas vezes são iludidos por promessas de emprego e remuneração. Ele descreve que o procedimento de exploração se inicia com o vício no consentimento dos trabalhadores, que são iludidos pelo “gato” com falsas promessas. A análise dessas situações mostra que o trabalho escravo ainda persiste, apesar dos esforços para combatê-lo e proteger os direitos dos trabalhadores.

É essencial promover a conscientização e aplicar políticas eficazes para erradicar o trabalho escravo, respeitando a dignidade e os direitos humanos. A legislação brasileira, conforme o artigo 149 do Código Penal, define o crime de redução à condição análoga à de escravo, incluindo trabalhos forçados, jornadas exaustivas, condições degradantes e restrições à locomoção do trabalhador por dívida com o empregador.

Adicionalmente, o Brasil é signatário do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos da ONU de 1966, ratificado em 1992, que proíbe explicitamente todas as formas de escravidão no Artigo 8º. O artigo 149 do Código Penal Brasileiro define trabalho análogo à escravidão como jornada exaustiva (acima de 8 horas, sem pausas), condições degradantes (como falta de água e não pagamento), trabalho forçado (sem liberdade ou voz) e servidão por dívida (criação de dívidas fictícias).

O surgimento do MATOPIBA, uma fronteira agrícola, tem implicado no desenvolvimento do agronegócio e na emergência de situações de trabalho escravo, com trabalhadores enfrentando condições degradantes nas fazendas. O trabalho escravo tem se assumido como parte do agronegócio, assim, fica evidente, a partir das notícias que reunimos como parte da pesquisa, tal como o apontado pelo portal Instituto “**INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS**” com a notícia intitulada como “**MINISTÉRIO DO TRABALHO RESGATA 54 ‘ESCRAVOS’ EM FAZENDA DE SOJA NO PIAUÍ**”, onde descreve a situação de trabalho escravo em uma fazenda de soja, na qual os trabalhadores realizavam a limpeza manual da área agrícola, removendo raízes do solo. Além disso, a notícia relata que esses trabalhadores não possuíam registro formal em carteira e não utilizavam equipamentos de proteção individual. O grupo

de trabalhadores que executava essas atividades na fazenda havia migrado de cidades do interior do Piauí e do Maranhão. Eles estavam alojados em barracas de plástico e utilizavam a área de mata como banheiro, configurando uma situação degradante para eles. Por fim, os donos tiveram que arcar com o pagamento de todos os direitos trabalhistas às pessoas resgatadas.

Outro material analisado, foi a notícia intitulada “**Fiscalização resgata 3.190 do trabalho análogo à escravidão em 2023, maior número em 14 anos**”, vinculada pelo noticiário “**Rede Brasil atual**”, nos relata acerca de dados de que grupos móveis de fiscalização onde resgataram 3.190 pessoas do trabalho análogo à escravidão no ano de 2023. Segundo o material, foi o maior número em 14 anos, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Já em relação ao ano de 2022, por exemplo, o crescimento foi de 23%. Também foram registrados recordes históricos do número de fiscalizações (598 estabelecimentos urbanos e rurais) e de pagamento de verbas rescisórias, que somaram quase R\$ 12,9 milhões.

No noticiário nos mostra dados de resgates por UF em 2023, porém pegando o foco dos estados que fazem parte do MATOPIBA, temos:

- Piauí – 158
- Maranhão – 107
- Bahia – 87
- Tocantins – 38

Por fim, ao decorrer da elaboração deste trabalho buscamos alguns dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), onde contém dados sobre trabalho escravo no Brasil. Segue Abaixo alguns dados sobre a Região do MATOPIBA.

BAHIA:

Na Bahia, 62 municípios registraram casos de trabalho escravo, foram encontrados o total de 62 municípios com trabalho escravo no período que compreende os anos de 1995 a 2023 (CPT, 2023). Dentre esses municípios, estão os de Barreiras, Formosa do Rio Preto, Riachão das Neves, Salvador e São Desidério que apresentam a maior quantidade de casos registrados no estado, conforme quadro a seguir:

Quadro 1: Casos de trabalho escravo no estado da Bahia.

MUNICÍPIOS	1995	2005	2015	2022	2023
Barreiras	9 casos	1 caso	0 casos	0 casos	0 casos
Formosa do Rio Preto	12 casos	2 casos	0 casos	0 casos	0 casos

Riachão das Neves	7 casos	0 casos	0 casos	0 casos	0 casos
Salvador	18 casos	0 casos	0 casos	7 casos	2 casos
São Desidério	16	2 casos	0 casos	0 casos	0 casos

Fonte: Comissão Pastoral da Terra - CPT

A análise do quadro referente aos casos na Bahia indica que, embora alguns municípios tenham registrado um número maior de casos em comparação com outros, houve uma tendência geral de redução ao longo dos anos. Tomando como exemplo o município de Salvador, observa-se que, no ano de 1995, foram registrados um total de 18 casos. Em contraste, no ano de 2022, o número de casos diminuiu para 7, e em 2023, registrou-se uma diminuição ainda mais significativa, com apenas 2 casos reportados.

MARANHÃO:

No Maranhão, 78 municípios registraram casos de trabalho escravo, no período que compreende os anos de 1995 a 2023 (CPT, 2023). Dentre esses municípios, estão os de Açailândia, Balsas, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu e Santa Luzia, que apresentam a maior quantidade de casos registrados no estado, conforme quadro a seguir:

Quadro 2: Casos de trabalho escravo no estado do Maranhão

MUNICÍPIOS	1995	2005	2015	2022	2023
Açailândia	102 casos	9 casos	0 casos	0 casos	0 casos
Balsas	13 casos	0 casos	0 casos	1 caso	0 casos
Bom Jesus das Selvas	25 casos	2 casos	0 casos	0 casos	0 casos
Buriticupu	14 casos	0 casos	1 caso	0 casos	0 casos
Santa Luzia.	35 casos	1 caso	0 casos	0 casos	0 casos

Fonte: Comissão Pastoral da Terra - CPT

A análise do quadro referente aos casos no Maranhão indica que, embora alguns municípios tenham registrado um número maior de casos em comparação com outros, houve uma tendência geral de redução ao longo dos anos. Tomando como exemplo o município de Açailândia, observa-se que, no ano de 1995, foram registrados um total de 102 casos. Em

contraste, no ano de 2005, o número de casos diminuiu para 9, e em 2023, registrou -se uma diminuição ainda mais significativa, com apenas 0 casos reportados.

PIAUI:

No Piauí, 61 municípios registraram casos de trabalho escravo, no período que compreende os anos de 1995 a 2023 (CPT, 2023). Dentre esses municípios, estão os de Bom Jesus, Canto do Buriti, Palmeira do Piauí, Santa Filomena e Uruçui, que apresentam a maior quantidade de casos registrados no estado, conforme quadro a seguir:

Quadro 3: Casos de trabalho escravo no estado do Piauí

MUNICÍPIOS	1995	2005	2015	2022	2023
Bom Jesus	4 casos	0 casos	0 casos	0 casos	0 casos
Canto do Buriti	4 casos	0 casos	0 casos	3 casos	0 casos
Palmeira do Piauí	4 casos	0 casos	0 casos	2 casos	1 caso
Santa Filomena	3 casos	0 casos	0 casos	1 caso	0 casos
Uruçui	5 casos	0 casos	0 casos	0 casos	1 caso

Fonte: Comissão Pastoral da Terra - CPT

A análise da tabela referente aos casos no Piauí indica que, embora alguns municípios tenham registrado um número maior de casos em comparação com outros, houve uma tendência geral de redução ao longo dos anos. Tomando como exemplo o município de Uruçui, observa-se que, no ano de 1995, foram registrados um total de 5 casos. Em contraste, no ano de 2005, o número de casos diminuiu para 0, e em 2023, registrou com apenas 1 caso reportado.

TOCANTINS:

No Tocantins, 85 municípios registraram casos de trabalho escravo, no período que compreende os anos de 1995 a 2023 (CPT, 2023). Dentre esses municípios, estão os de Ananás, Araguaína, Arapoema, Bandeirantes do Tocantins e Xambioá, que apresentam a maior quantidade de casos registrados no estado, conforme quadro a seguir:

Quadro 4: Casos de trabalho escravo no estado do Tocantins

MUNICÍPIOS	1995	2005	2015	2022	2023
------------	------	------	------	------	------

Ananás	25 casos	7 casos	0 casos	0 casos	0 casos
Araguaína	22 casos	4 casos	0 casos	0 casos	0 casos
Arapoema	18 casos	1 caso	0 casos	0 casos	0 casos
Bandeirantes do Tocantins	14 casos	1 caso	0 casos	0 casos	0 casos
Xambióa	15 casos	1 caso	1 caso	0 casos	0 casos

Fonte: Comissão Pastoral da Terra - CPT

A análise da tabela referente aos casos no Tocantins indica que, embora alguns municípios tenham registrado um número maior de casos em comparação com outros, houve uma tendência geral de redução ao longo dos anos. Tomando como exemplo o município de Ananás, observa-se que, no ano de 1995, foram registrados um total de 25 casos. Em contraste, no ano de 2005, o número de casos diminuiu para 7, e em 2023, registrou uma diminuição ainda mais significativa, com apenas 0 casos reportados.

Considerações finais

O agronegócio é um pilar da economia brasileira, destacando-se na exportação de café, soja e carne, aproveitando solos férteis e clima favorável. A expansão do agronegócio tem causado conflitos com comunidades tradicionais. Segundo Elizete Barreto (2016), o agronegócio é dominado por grandes monopólios e controla áreas para a exportação de *commodities*, sem beneficiamento local.

O MATOPIBA, no cerrado, é uma fronteira agrícola em crescimento, atraente devido ao custo das terras e condições favoráveis para produção em larga escala. Com cerca de 6 milhões de habitantes, abriga uma grande quantidade de comunidades tradicionais.

O trabalho escravo contemporâneo no Brasil persiste, especialmente em regiões como o MATOPIBA, apesar de ser diferente da escravidão colonial e imperial, ele guarda traços de servidão, além de elementos de degradação da pessoa decorrente da necessidade de sobrevivência e aceitação de qualquer condição de trabalho. Trabalhadores que buscam melhorar a vida de suas famílias frequentemente enfrentam exploração, salários insuficientes e alojamentos inadequados. O artigo 149 do Código Penal define trabalho análogo à

escavidão, incluindo jornadas exaustivas, condições degradantes, trabalho forçado e servidão por dívida. O Brasil é signatário de tratados internacionais que proíbem a escravidão.

Referências bibliográficas

AGÊNCIA BRASIL. **Trabalho escravo: homem resgatado relata condições degradantes.** Publicado em 01/05/2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2025-05/trabalho-escravo-homem-resgatado-relata-condicoes-degradantes>. Acesso em: 02/05/2025.

BARRETO, Elizete Carvalho Fagundes. O MATOPIBA e as comunidades camponesas: contradições e invisibilidade. **Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Serviço Social)-Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.**

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Trabalho Escravo.** Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/conatetrap/trabalho-escravo>. Acesso em: 07/07/2024.

CPT. Panorama atualizado do trabalho escravo no Brasil-CPT.TE - 1995-2023. S/D. 2023

Dutra e Silva, S.; de Jesus Boaventura, K.; Dasdoriano Porfírio Júnior, E.; de Melo e Silva Neto, C. (2018). A última fronteira agrícola do Brasil: o Matopiba e os desafios de proteção ambiental no Cerrado / The last Brazilian Agricultural Frontier: the Matopiba and the challenges for environmental protection of the Cerrado biome. *Estudios Rurales*, vol. 8, Nº Especial (Outubre), ISSN: 2250-4001, CEAR-UNQ. Buenos Aires; pp. 145-178

EMBRAPA. Matopiba. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-matopiba>. Acesso em: 07/07/2024.

ESTADO DE S. PAULO. **Ministério do Trabalho resgata 54 ‘escravos’ em fazenda de soja no Piauí.** Instituto Humanitas Unisinos - IHU. Publicado em 19/12/2018. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/188-noticias-2018/585675-trabalho-resgata-54-escravos-em-fazenda-de-soja-no-piaui>. Acesso em: 07/07/2024.

FERREIRA, Júlia Letícia Pereira. **Por entre as cercas digitais e o mercado de terras: o caso do parque estadual do Mirador, Maranhão** / Júlia Letícia Pereira. - 2023.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. **DIREITO AGRÁRIO**, 2004.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; GALVÃO, Edna Maria (Ed.). **Privação de liberdade ou atentado à dignidade.** Mauad Editora Ltda, 2013.

GOTTMANN, Jean. A evolução do conceito de território. **Boletim campineiro de Geografia**, v. 2, n. 3, p. 523-545, 2012.

LETRAS AMBIENTAIS. Matopiba: o império do agronegócio nos limites do Cerrado brasileiro. Criado em: 26/06/2018. Atualizado em: 27/11/2023. Disponível em: <https://www.letrasambientais.org.br/posts/matopiba:-o-imperio-do-agronegocio-nos-limites-do-cerrado-brasileiro>. Acesso em: 07/07/2024.

NUZZI, Vitor. **Fiscalização resgata 3.190 do trabalho análogo à escravidão em 2023, maior número em 14 anos**. Rede Brasil Atual. Publicado em 10/01/2024. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/fiscalizacao-resgata-3-190-do-trabalho-analogo-a-escravidao-em-2023-maior-numero-em-14-anos/>. Acesso em: 07/07/2024..

PAIM RIFAN QUINTAM, Carlos; ASSUNÇÃO, Gervison Maico de. PANORAMA DO AGRONEGÓCIO EXPORTADOR BRASILEIRO. RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar - ISSN 2675-6218, [S. l.], v. 4, n. 7, p. e473642, 2023.

PENA, Rodolfo F. Alves. **O que é agronegócio?** Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-agronegocio.htm>. Acesso em: 07/07/2024.

SÓ ESCOLA. **Fronteira: O que é, significado**. Disponível em: <https://resumos.soescola.com/glossario/fronteira-o-que-e-significado/>. Acesso em: 07/07/2024.

SOCIOLOGIAS, C. E.; DE MÉLO, J. L. B. A fronteira dos desencontros - "Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano." MARTINS, José de Souza. Sociologias, [S. l.], v. 3, n. 5, 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/5737>. Acesso em: 2 maio. 2025.

STEFANO, Daniela; LIMA, Débora; MENDONÇA, Maria Luisa. Especulação com terras no Matopiba e impactos socioambientais. **DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2020**, p. 79, 2020.